‘

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder executivo a Prorrogar contratos e contratar servidores, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI

Art.1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a prorrogar contratos e contratar servidores, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar e contratar servidores pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis por igual período, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos que seguem:

Cargo	Lotação	Vagas
Educador Social	SMCAS	14
Aux. Serviços Gerais	SQA	2
Aux. Serviços Gerais	SMC	10
Eletricista	SSU	4
Eletricista	SDR	2
Servente	SECULT	1
Servente	PGM	1
Servente	SMU	2
Mecânico	SSTT	5
Operador de Máquinas	SSU	4
Operador de Máquinas	SDR	4
Operador de Máquinas	SMO	2
	TOTAL	51

Art. 3º Em nenhuma hipótese será considerado título, a ser utilizado em concurso público, o período de execução de serviços prestados ao Município decorrente da contratação prevista nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em XX de XXXXXXXX de 2011

Adolfo Antonio Fetter Junior

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se

Abel Abreu Dourado

Chefe de Gabinete

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente projeto de Lei pela necessidade imperiosa da não interrupção da prestação de serviços públicos essenciais à comunidade.

A presente solicitação se faz necessária até que tenhamos a homologação do Concurso Público que está em processo inicial de elaboração.

SMCAS

A SMCAS é responsável pela manutenção de doze Abrigos e Casas Lar que acolhem de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, além de idosos, portadores de deficiências mentais, mulheres vítimas de violência, adolescentes em estado de drogadição, moradores de rua, além dos seis ASEMAS (com 110 crianças). Abrangendo um universo médico, de 247 usuários e funcionando 24hs, a necessidade de educadores sociais, para os Abrigos e Casas Lar é urgente e imperiosa. Soma-se a isto, a gravidez de algumas funcionárias, licença de saúde de outras (compreensíveis pelo excesso de trabalho), hospitalização de crianças e idosos e um número excessivo de crianças nos Abrigos – exemplo: Casa das Meninas I com o dobro da lotação e Casa dos Meninos da Barão de Santa Tecla onde, dos dezoito, oito têm transtornos mentais.

Estes fatos, por si só, justificam a necessidade de funcionários aos finais de semas e feriados.

Atualmente, contamos nas Casas e Abrigos mais problemáticos, com apenas dois educadores por turno, o que é muito pouco pela quantidade de crianças e um desgaste físico e emocional para os servidores.

Como uma casa normal, a higiene, a limpeza, o banho, a lavagem de toda roupa, a comida, têm que ser feita. O problema se dá pela quantidade de auxiliares de serviços gerais não suportarem a demanda. Com isso, esse trabalho, às vezes, é desempenhado por uma educadora, sendo que sua

função de origem na qual foi nomeada não é essa, deixando assim, de desempenhar as funções de sua competência.

Daí, a urgência na contratação de mais educadores e auxiliares de serviços gerais, para esta secretaria, que é diferenciada, pois tem todos os seus usuários sob medida protetiva.

SSU

Eletricista P/Iluminação Pública: Temos atualmente em nosso quadro apenas 04 eletricista (servidores públicos de carreira) e 01 em cargo de comissão (CC). Temos 02 caminhões para atendimento nos três turnos de trabalho e mais uma cominhonete para serviços extras, tais como praças, parques, etc. Portanto, nossa necessidade atual, considerando férias, doeças, etc. seria entre 08 a 10 eletricistas. A contratação de 04 eletricistas viria a suprir nossa carência atualmente.

Operadores de Máquinas Pesadas: Foram oferecidas 10 vagas no curso e foram aprovados somente 07. Temos lotadas em nossa secretaria hoje 04 patrolas e 02 retro-escavadeiras. No quadro de pessoal temos apenas 01 Operador (servidor de carreira) e 01 que é emprestado pelo Sanep. Portanto, nossa necessidade atual é de no mínimo 04 operadores, já que temos que devolver o funcionário emprestado pelo Sanep, que está conosco a mais de 02 anos. Também com isso, evitaríamos pagamentos de horas extras, que nesses casos tem sido em grande número, e também para podermos programar férias para os funcionários em período de pouco serviço principalmente em época de chuvas.

SECULT/PGM

Servente: Por não possuir nenhuma lotada nesta secretaria.

SMU

Servente: O Centro Administrativo possui aproximadamente 3.600 m² de área construída. Atualmente trabalhamos com 03 serventes para limpeza de todo o espaço físico. Atendemos 05 Secretarias e a UGP. Já estivemos trabalhando com 09 serventes com contrato administrativo.

Assim, como bem demonstrado, percebemos que a situação é critica, pois a demanda permanece, mas o número de funcionários é menor do que tínhamos a 01 ano atrás.

Nossa preocupação é em garantir um bom atendimento aos nossos funcionários e ao Município que faz uso de nossas dependências. Para seu conhecimento, hoje chegamos ao ponto de realizar revezamento de limpeza nas dependências do CAPA onde limpamos diariamente os corredores, mas os setores são limpos conforme escala.

Deste modo solicitamos urgentemente contratação de servente, no mínimo 03 para suprir as necessidades deste centro Administrativo.